

Ata da 3ª reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Avenida Campina Verde, nº 806, na sede do SINE de Iturama, às (10) dez horas, teve início a reunião com a presença dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; Os seguintes membros: - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Efetivo: Francisco Pereira de Queiroz, Suplente: Fábio Aparecido Dantas Silva; Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: Efetivo: Gleibe França Alves Ferreira, Suplente: Custódio Carvalho; Representante da Secretaria Municipal de Obras: Efetivo: Liana de Fátima Queiroz Malta, Suplente: Sidineya Alves Mariano Borges; Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Efetivo: José Lúcio Neto, Suplente: Claudiney Freitas Leal, Representante da Imprensa Local: Efetivo: Marco Antônio Ferreira, Suplente: Gregório Souza; Representante dos Clubes e Serviços: Efetivo: Deleon Martins Almeida, Suplente: Claudio Ferreira Maia; Representante da Associação Comercial e Industrial: Efetivo: Adevanildo Garcia dos Santos, Suplente: Claudia Queiroz F. Grzsb; Representante dos Professores de Iturama: Efetivo: Idivaldo Divino Alves Rosa, Suplente: Junio Cesar Martins Leão. No uso da palavra o Presidente do Conselho Idivaldo Divino Alves Rosa, que primeiramente agradeceu a presença de todos e relatou sobre os assuntos em pauta: Ofício nº 183/2022/2ª PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Procedimento Administrativo n.º 0344.19.000028-3, Comarca de Iturama, promotora de Justiça Drª. Silvana de Oliveira, que o mesmo solicita informações a respeito da Representação protocolizada nesta Promotoria de Justiça pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama, informando que tomou conhecimento de que outra igreja vai ser construída na Praça Santa Rosa, apesar de haver tombamento pelo Conselho em reunião do dia 08/10/2009; Em seguida o Presidente do Conselho fez um breve resumo dos últimos acontecimentos: - Disse que o conselho anterior havia negociado com o Conselho da Igreja Santa Rosa, e que, abriria espaço para a construção da nova igreja somente no seguimento da Av. Rio Paranaíba, sem atingir o Coreto e com frente na mesma posição da atual igreja; - Complementou nas suas informações que, o prefeito da Administração passada 2017/2020 fez doação de um terreno, situado no perímetro da Praça Santa Rosa, frente para a Av. Rio Grande, conforme Escritura Pública de Posse, ilustrado nos autos do proc. (doc. 2263993 – Memorando Sec. Mun. De Obras de Iturama, em 12/01/2022, ITMPJ-02PJ); que tal procedimento foi ilegal por estar no arripio da Lei. Continuadamente, após a breve síntese, colocou o assunto em discussão. De acordo com o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama houve uma votação unanime dos Membros do Conselho, que votaram NÃO a construção de qualquer Igreja na

Praça Santa Rosa e NÃO ao terreno doado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo funcionário do Setor de Patrimônio Cultural Marco Antônio Ferreira, que redigiu e lavrou e pelo presidente que assumiu o cargo e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros eleitos e empossados.

- ~~Divaldo D. Alves Rosa, Marco Antonio Ferreira,~~  
~~Wilson Martins Almeida, Rosalinda de Azevedo~~  
~~Fabio Aparecido Santos, Rita de Cassia Jesus de Jesus~~  
~~Edson, Abel Mariano Borges, Gregorio Souza Oliveira, Gleibe~~  
~~Francisco A. Ferreira, Francisco Pereira de Azevedo~~  
Cláudia M. de Queiroz-F. GRzyb  
Liliana de Fatima Queiroz Malta, Instituto Jesu de  
Cult 24, Junio Cesar Martins Louco